

ATO TRT GP Nº 106/2004

João Pessoa, 27 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 27.07.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, relativas ao exercício de 2004, aprazadas para o período de 07.07 a 05.08.2004, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente